



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Ensino de São Benedito da 5ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) 05 - Tianguá.		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de São Benedito da 5ª CREDE – Tianguá, relacionadas nos Anexos I, deste Parecer, até 31.12.2019.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 8302791/2017	PARECER Nº 1557/2017	APROVADO EM: 11.12.2017

I – RELATÓRIO

As Escolas da Rede Municipal de Ensino de São Benedito, relacionadas no Anexo I, deste Parecer, solicitam mediante o processo nº 8302791/2017, o recredenciamento e a legalização de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada a este CEE (habilitação de diretor, secretário e professores) e a Informação da Assessora Técnica Maria Goretti Medeiros do Vale, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme o Anexo I, deste Parecer, até 31.12.2019.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar, no prazo de 90(noventa) dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de dezembro 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 1557/2017
MUNICÍPIO: São Benedito - 5ª CREDE

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	EMENTA
8302791/2017	23214139	Colégio Professora Alice do Carmo Oliveira	Recredencia o Colégio Professora Alice do Carmo Oliveira, no município de São Benedito, na jurisdição da CREDE 05 - Tianguá, INEP/Censo Escolar nº 23214139, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e dá outras providências.
8302791/2017	23268441	Colégio Pimenta	Recredencia o Colégio Pimenta, no município de São Benedito, na jurisdição da CREDE 05 - Tianguá, INEP/Censo Escolar nº 23268441, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.